



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2439/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.001965/2017-17;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 04/07/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (06 anos, 11 meses e 20 dias), prestado pela servidora CLARISSA NOGUEIRA E SILVA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 04 de setembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor